

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA**

#processoTrfHome.instance.orgaoJulgador.orgaoJulgador}

#processoTrfHome.instance.orgaoJulgador.localizacao.endereco.enderecoCompleto}

Tel.: #processoTrfHome.instance.orgaoJulgador.numeroTelefoneFormatado}; e-mail:

#processoTrfHome.instance.orgaoJulgador.email}

#parametroService.valueOf('pje:tjpb:fone:telejudiciario')}



v.1.00

AUDIÊNCIA INCOMPETÊNCIA - LUGAR DA INFRAÇÃO - RESOLUÇÃO 55/2012 TJPB

Processo nº:	#processoTrfHome.instance.numeroProcesso}	
Classe/Assunto:	#processoTrfHome.instance.classeJudicial} #processoTrfHome.instance.assuntoTrfListStr}	
Tipificação Penal:	#processoTrfHome.tipopenalStr}	
Data e hora:	#dataAtual}, #{currentTime}hs	
Magistrado(a):	Dr(a). #processoTrfHome.nomeJuizOrgaoJulgador}	
Conciliador(a):	#usuarioLogado.nome}	
Juiz(a) Leigo(a):		
Polo ativo:	#processoTrfHome.processoPartePoloAtivoSemAdvogadoStr}	
Advogado(a):		OAB:
Polo passivo:	#processoTrfHome.processoPartePoloPassivoSemAdvogadoStr}	
Advogado(a):		OAB:
Ausências:		

Nesta #{dataAtualExtenso}, às #{currentTime}h, na Sala de Audiências do #processoTrfHome.instance.orgaoJulgador}, conduzindo os trabalhos a MM. Juíza de Direito, Dr(a).#processoTrfHome.nomeJuizOrgaoJulgador}, após os pregões de estilo, verificadas as presenças e ausências das partes e advogados, conforme indicado no cabeçalho deste termo, foi iniciada a Audiência Preliminar previamente designada no processo em epígrafe.

O Representante do Ministério Público, ao compulsar os autos, observou que o delito, em tese, se deu no bairro _____, lugar não pertencente a competência dessa Unidade Judiciária.

Assim sendo, o MM Juiz de Direito proferiu a decisão nos seguintes termos: "**Vistos, etc. 1. Analisando o art. 63 da lei 9.099/95¹, temos que a competência será determinada pelo lugar em que se praticar a infração, além disso, a incompetência territorial - funcional desse Juizado pois o lugar da infração penal ocorreu em bairro pertencente ao Juizado _____, conforme preceitua a Resolução nº 55/2012 do TJPB. 2. Destarte, reconheço a incompetência desse Juizado passando a remeter os presentes autos ao Juizado _____. Cumpra-se, imediatamente.**"

Nada mais havendo a constar, após lido e revisado por todos, encerra-se o presente termo, ficando os presentes devidamente assinados eletronicamente por mim, #{usuarioLogadoLocalizacaoAtual.papel} desta Unidade Judicial, com fundamento na Lei 11.419/2006, bem como do art. 25 da Resolução 185/2013/CNJ c/c Artigo 2º, inciso III, da Resolução n.º 8 de 2011 do Tribunal de Justiça da Paraíba, deixando assim de inserir a assinatura física das partes.

#{usuarioLogado.nome}
#{usuarioLogadoLocalizacaoAtual.papel}

¹ Art. 63. A competência do Juizado será determinada pelo lugar em que foi praticada a infração penal.